

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

CARTAS DE ANUÊNCIA

Viçosa - MG
2022

1. Cartas de apoio das empresas

As cartas de anuência solicitadas estão ordenadas da seguinte maneira:

1. Allan Fagner Cupertino;
2. Renan Fernandes Barros;
3. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes;
4. Tiago Zanotelli;
5. Mário Sarcinelli Filho;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DESPACHO INFORMATIVO Nº 10 / 2022 - DPPG (11.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 04 de fevereiro de 2022.

Prezado Prof. Allan,

A respeito de sua solicitação de participação como docente permanente na proposta de curso de pós-graduação stricto sensu na Universidade Federal de Viçosa, na área de engenharia elétrica, esclareço que temos autorizado a participação de docentes do CEFET-MG em cursos de pós-graduação stricto sensu levando em consideração a anuência do departamento de lotação e a carta convite do programa de pós-graduação da instituição parceira. Documentos estes que são apresentados neste processo. Além destes aspectos, vemos que v.sa. também integra o quadro dos docentes permanentes no curso de Mestrado em Engenharia Elétrica do CEFET-MG e que, assim sendo, tem dado no CEFET-MG sua contribuição como pesquisador; que passa a ser potencializada com sua participação no curso na UFV.

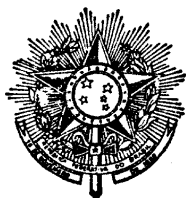
Dado o exposto, somos favoráveis à sua solicitação, manifestando nossa ciência e anuência à sua participação na proposta de curso de pós-graduação stricto sensu a ser submetido pela UFV à avaliação da CAPES.

Cordialmente,

(Assinado digitalmente em 04/02/2022 11:24)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
DPPG (11.52)
Matrícula: 1524310

Processo Associado: 23062.004285/2022-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO INFORMATIVO**, data de emissão: **04/02/2022** e o código de verificação: **5bb3f7d31b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



CARTA DE ANUÊNCIA

A **Universidade Federal de Ouro Preto**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, aprova a solicitação do **Prof. Renan Fernandes Barros**, para sua participação como professor colaborador permanente do programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo de seus encargos didáticos e/ou administrativos na UFOP e carga horária do Departamento, podendo dedicar até 16 (dezesesseis) horas semanais para o programa da UFV, conforme convite feito pelo referido Programa e Decisão ADDEELT nº 01/2022, de 10 de março de 2022.

Ouro Preto, 15 de março de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
GABINETE

DECLARAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) manifesta sua anuência à participação do Prof. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes, docente do Departamento de Engenharia Eletrônica desta instituição, para participar, na condição de professor colaborador, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo de seus encargos didáticos e/ou administrativos na UFMG e carga horária do Departamento, e conforme anuência da chefia imediata deste servidor, podendo dedicar até 8 horas semanais em atividades de orientação de alunos, participação em projetos de pesquisa e/ou ministrando disciplinas para a Pós-Graduação. O trabalho voluntário a ser prestado à Universidade Federal de Viçosa, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Belo Horizonte, 25 de julho de 2022.

ISABELA ALMEIDA PORDEUS
PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Almeida Pordeus, Pró-reitor(a)**, em 25/07/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1586721** e o código CRC **8A30827D**.

Vitória, 18 de janeiro de 2022

Carta de anuência

O **Instituto Federal do Espírito Santo** manifesta sua anuência à participação do **Prof. Tiago Zanutelli**, docente da Coordenadoria dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica do campus São Mateus desta instituição, para participar, na condição de professor colaborador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo de seus encargos didáticos e/ou administrativos no Instituto Federal do Espírito Santo e carga horária de sua coordenadoria de origem, e conforme anuência da chefia imediata deste servidor, podendo dedicar até 16 horas semanais em atividades de orientação de alunos, participação em projetos de pesquisa e/ou ministrando disciplinas para a Pós-Graduação. O trabalho voluntário a ser prestado à Universidade Federal de Viçosa, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Atenciosamente,



André Romero da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto Federal do Espírito Santo

Vitória, ES, 17 de janeiro de 2022

Carta de anuência

A Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) manifesta sua anuência à participação do **Prof. Dr. Mário Sarcinelli Filho**, docente do Departamento de Engenharia Elétrica desta instituição, para participar, na condição de professor colaborador, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Viçosa, sem prejuízo de seus encargos didáticos e/ou administrativos na UFES e carga horária do Departamento, e conforme anuência da chefia imediata deste servidor, podendo dedicar até 8 horas semanais em atividades de coorientação de alunos, participação em projetos de pesquisa e/ou ministrando disciplinas para a Pós-Graduação. O trabalho voluntário a ser prestado à Universidade Federal de Viçosa, de acordo com a Lei 9.608, de 18/02/98, é atividade não remunerada, com finalidades assistenciais, educacionais, científicas, cívicas, culturais, recreativas ou tecnológicas, e não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Atenciosamente,

Professor Doutor Valdemar Lacerda Júnior

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade Federal do Espírito Santo

Anuência:

Professor Doutor José Leandro Félix Salles

Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica

Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
JOSE LEANDRO FELIX SALLES - SIAPE 1172713
Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica
Departamento de Engenharia Elétrica - DEE/CT
Em 27/01/2022 às 11:18

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/349040?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
VALDEMAR LACERDA JUNIOR - SIAPE 1524293
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Em 27/01/2022 às 14:51

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/349183?tipoArquivo=O>